



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 80/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora **SIMONE BELLINI**, que esta subscreve, apresenta, nos termos regimentais, para apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei, que ***“Institui o Programa ‘Bem-Estar Delas’ – Programa de Saúde Mental para Mulheres na Rede Pública Municipal de Saúde de Valinhos”***, nos seguintes termos:

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir um programa permanente de atenção à saúde mental das mulheres atendidas pela rede pública de saúde de Valinhos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade emocional e social.

O “Programa Bem-Estar Delas” visa oferecer atendimento psicológico gratuito e especializado para mulheres que enfrentam situações como estresse crônico, depressão, maternidade solo, luto, sobrecarga doméstica e, principalmente, vítimas de violência doméstica.

Trata-se de uma demanda sensível e urgente, considerando o número crescente de casos que envolvem sofrimento emocional e suas consequências para a vida das mulheres e suas famílias. A



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

iniciativa representa um importante instrumento de apoio, prevenção de agravamentos e fortalecimento da rede de proteção social.

Além de permitir o acolhimento terapêutico individual, o programa também poderá viabilizar rodas de conversa nos CRAS e nos bairros, grupos de escuta por perfil (mães, idosas, adolescentes, cuidadoras etc.), bem como parcerias com instituições de ensino superior para oferta de estágio supervisionado em Psicologia.

A proposta respeita os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público, sendo implementável por meio de regulação do Poder Executivo Municipal e dentro da estrutura existente na Secretaria de Saúde e Assistência Social, inclusive com possibilidade de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos.

Por todo o exposto, e diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Nestes termos,

Pede e aguarda aprovação.

Valinhos, 2 de abril de 2025.

AUTORIA: SIMONE BELLINI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Institui o Programa 'Bem-Estar Delas' – Programa de Saúde Mental para Mulheres na Rede Pública Municipal de Saúde de Valinhos

FRANKLIN DUARTE, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Valinhos aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Valinhos, o **Programa "Bem-Estar Delas"**, com o objetivo de promover o atendimento psicológico gratuito e especializado às mulheres atendidas pela rede pública municipal de saúde, prioritariamente em situação de estresse, depressão, violência, maternidade solo, luto ou sobrecarga doméstica.

Art. 2º A execução do Programa será realizada pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, podendo envolver também a Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá:

I – designar profissionais da área da Psicologia do seu



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

quadro funcional para atuarem no programa;

II – celebrar convênios ou parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino superior ou entidades filantrópicas, nos termos da legislação vigente, para execução ou apoio ao programa.

Art. 4º A forma de implementação, os critérios de acesso e a estruturação do Programa serão definidos por regulamento próprio, observada a disponibilidade orçamentária e a realidade de cada unidade de saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 2 de abril de 2025.

AUTORIA: SIMONE BELLINI

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

FRANKLIN DUARTE

Prefeito Municipal

